



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**Data:** 30 de setembro de 2021

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2021.0000.603.4174

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Village - Padrão Século XXI, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.977.238,99 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 13.09.2021, Diário Oficial do Estado do dia 13.09.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.09.2021 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 13.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Andréa Lúcia da Costa e Paulo Vitor Campos Faria**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 3- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 2.523.325,59; 2º- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 2.619.962,69 e 3º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 2.977.238,99**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto

licitado à empresa: **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, que ofertou o valor de R\$ 2.523.325,59 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

#### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Paulo Vitor Campos Faria**  
Engenheiro Civil

**Andréa Lúcia da Costa**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/09/2021, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 30/09/2021, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 30/09/2021, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024077570** e o código CRC **F8EB3EE2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006034174



SEI 000024077570